

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE PELOTAS. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 022/1.19.0009377-2 (CNJ:0023899-38.2019.8.21.0022). REQUERENTE: AIDA ANTUNES MACIEL. REQUERIDO: THEREZA CAETANO PIRES. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): THEREZA CAETANO PIRES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 02/10/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID G 30. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): AIDA ANTUNES MACIEL. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PELOTAS, 07 DE OUTUBRO DE 2019. SERVIDOR: RITA DE CASSIA BUE-NO, ESCRIVÃ. JUIZ: MARIA DA GLÓRIA FRESTEIRO BARBOSA.

PIRATINI

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 52, § 1º, DA LEI N. 11.101/2005 VARA JUDICIAL - COMARCA DE PIRATINI NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO: 118/1.19.0000432-7 (CNJ:0000775-29.2019.8.21.0118). AUTOR: WESTERMANN COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. OBJETO:FICAM INTIMADOS OS CREDORES, O DEVEDOR E SEUS SÓCIOS, BEM COMO DEMAIS INTERESSADOS DE QUE A SOCIEDADE EMPRESÁRIA PROPÓS PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 08/07/2019, NARRANDO AS DIFICULDADES FINANCEIRAS QUE VEM ENFRENTANDO E FORNECENDO RAZÕES PARA JUSTIFICAR A PRETENSÃO, QUAIS SEJAM: (I) CRISE ECONÔMICA NACIONAL; (II) PREJUÍZOS AMARGADOS NA SAFRA DE 2016; (III) CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS COM ALTAS TAXAS DE JUROS E CONSEQUENTE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA EMPRESA; (IV) ELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE FACTORING PARA FOMENTO DE SUAS ATIVIDADES COTIDIANAS; (V) ENDIVIDAMENTO E DIFICULDADE DE ACESSO A NOVAS FONTES DE FINANCIAMENTO. EM 08/10/2019, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SENDO NOMEADA PARA EXERCER O ENCARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL A PESSOA JURÍDICA BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, COM SEDE NA RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 800, 4º ANDAR, EM PASSO FUNDO/RS E NA AVENIDA IPIRANGA, Nº 40, CONJ. 1510/1511, PRAIA DE BELAS, EM PORTO ALEGRE/RS, EMAIL CONTATO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR, TELEFONES (54) 33111428, (54) 33111231, (51) 33072166. FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES CONTRA A DEVEDORA, NOS TERMOS DO ART. 6º DA LRF E OBSERVADAS AS EXCEÇÕES DE QUE TRATAM OS §§1º, 2º E 7º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL E AQUELAS MENCIONADAS NO ART. 49, §§3º E 4º, TODOS DA LRF. AINDA, FOI DETERMINADA A DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS PARA QUE A RECUPERANDA EXERÇA AS SUAS ATIVIDADES, RESSALVADAS AS EXCEÇÕES CONSTANTES DO ART. 52, II, DA LRF. A REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR AS CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSAIS (BALANÇETES) ENQUANTO PERDURAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, CONFORME ART. 52, IV, DA LRF. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO § 1º, DO ART. 7º DA LEI N. 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS NOS ENDEREÇOS ANTES MENCIONADOS. FOI DEFERIDO À RECUPERANDA O PRAZO DE 60 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. POSTERIORMENTE, OS CREDORES TERÃO O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS PARA MANIFESTAREM A SUA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO DA REQUERENTE, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL A QUE ALUDE O ART. 7º, § 2º, DA LRF, OU DE ACORDO COM O DISPOSTO ART. 55, PARÁGRAFO ÚNICO, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. POR FIM, INFORMA-SE AOS INTERESSADOS QUE O PROCESSO SE ENCONTRA DIGITALIZADO EM SUA INTEGRA NO SITE WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR. OBJETO DO EDITAL II: SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DE CREDORES FORNECIDA PELO DEVEDOR NOS TERMOS DO ART. 51, III, DA LEI 11.101/05: CREDORES DA CLASSE II (CRÉDITOS COM GARANTIA REAL): BADESCUL DESENVOLVIMENTO S/A-AGÊNCIA DE FOMENTO RS R\$ 3.808.345,46; BANCO BANRISUL R\$ 1.442.734,05; BANCO BRADESCO R\$ 4.027.600,18; BANCO BRADESCO CONSÓRCIO R\$ 75.000,00; BANCO CNH INDUSTRIAL S/A R\$ 837.814,09; BANCO DE LAGE LANDEN R\$ 432.688,92; BANCO DO BRASIL R\$ 1.203.499,00; BANCO SICREDI R\$ 2.441.998,70. TOTAL DOS CRÉDITOS DA CLASSE: R\$ 14.269.680,40. CREDORES DA CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS): ABASTECEDORA DE COMBUSTIVES ROGUIL LTDA R\$ 2.677,17; ADA WESTERMANN R\$ 37.500,00; ADÃO JERONIMO LIMA UCKER R\$ 12.636,71; ADÃO MAR TAVARES TEIXEIRA R\$ 6.442,50; ADI PEREIRA BATISTA R\$ 2.625,00; ADIR BIASUZ R\$ 13.143,75; ADRIANO IVAM GATTO R\$ 141.888,62; AFFONSO HELWIG R\$ 330.017,35; AGRISOY COMMODITIES LTDA R\$ 21.720,33; AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA R\$ 27.853,96; ALDEMIR UMBERTO MACHIAVELI R\$ 257.630,09; ALEXANDRO DA CRUZ MARTINS R\$ 10.066,25; ALICE DA SILVA MADRUGA R\$ 13.500,00; ALISSON ESPINDOLA TUNES R\$ 258.229,08; ALISSON VON ZESCHAU R\$ 13.725,00; ALVARO ROBERTO BORGES DE FARIAS R\$ 75.000,00;AMILTON GARCIA GUASTUCI R\$ 93.750,00; ANDERLE TRANSPORTES LTDA R\$ 16.834,80; ANDERSON FAVERO R\$ 394.057,50; ANDRÉ SILVEIRA FUNARI R\$ 20.185,00; ANTONIO AUGUSTO ACOSTA R\$ 7.021,25; ARACI DA ROSA PORTO R\$ 1.200.880,00; ARI ANTUNES GOMES R\$ 294.989,71; ARIOLVALDO GARCIA GUASTUCI R\$ 22.468,75; ARISTEU AVILA E SILVA R\$ 93.656,40; ARLINDO PFEIFER R\$ 247,50; BRENO JAECKEL R\$ 39.070,00; CARLOS AUGUSTO DUARTE BARBOZA R\$ 2.146,25; CARLOS ERNESTO BETIOLLO R\$ 300.000,00; CARLOS GERMANO SCHNEIDER GOLDBECK R\$ 6.586,48; CELMAR DUARTE DA SILVA R\$ 6.750,00; CERRISUL AUTOPEÇAS LTDA R\$ 701,50; CLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE R\$ 254,00; CLAUDIA ROSANA SILVEIRA DE SOUZA R\$ 50.652,00; CLAUDINIR STARK R\$ 478.690,75; CLAUDIO LUIS GOMES DA SILVEIRA R\$ 154.581,25; CLAUDIO ZANETTI DUTRA R\$ 29.372,60; CLEBER CERONI R\$ 22.236,25; COMERCIAL SUL DIESEL LTDA R\$ 16.250,00; COQUEIRO COMBUSTIVEIS E SERVIÇO LTDA R\$ 4.290,48; COQUEIRO TRANSPORTE E REVENDA LTDA R\$ 16.450,00; CRISTIAM MATIAS KASINGER R\$ 84.556,10; CRISTIANO COSTA-LUNGA GOTUZZO R\$ 16.730,00; CRISTIANO MACKE SCHNEIDER R\$ 56.529,02; DALTRÔ PEREIRA DE VASCONCELOS R\$ 30.600,00; DANILÓ DE FRANKE FARIAS R\$ 10.500,00; DANILÓ LETZOW WESTERMANN R\$ 1.911.421,62; DARCI SCHNEIDER R\$ 205.066,93; DARLIAN SCHNEIDER HEPP R\$ 42.525,98; DINAMO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SAL LTDA R\$ 1.842,00; DOMINGOS INACIO SALABERRI R\$ 190.091,20; EDEMAR LUDEK R\$ 280,44; EDER FELCHER AGUIAR R\$ 31.070,00; EDUARDO BORGES DA ROSA R\$ 24.737,50; EDUARDO OTAVIANO VIEIRA SOUZA COELHO R\$ 8.372,50; EGBERT KOHLER R\$ 84.710,00; ELIANE DIAS DA ROSA LOBATO R\$ 9.522,50; ELVIS PENZ R\$ 58.650,00; ELY MANOEL ROSA R\$ 13.814,62; ELZENI DUTRA LEITE R\$ 4.200,00; ERALDO GAUGER BERGMANN R\$ 6.126,25; ERNANE VOSS R\$ 5.202,50; EVA DA SILVA KRAUSE R\$ 11.250,00; FAZENDA MATO GRANDE R\$ 14.381,25; FERNANDO MORAES GARCIA R\$ 243.751,25; FERTILIZANTES MULTIFERTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO R\$ 256.725,00; FLAVIO BALZARETE D. GARCIA R\$ 30.662,06; FLAVIO BORGES DA ROSA R\$ 24.737,50; FLAVIO VLADEMIR AZEVEDO DA LUZ R\$ 3.000,00; FRANCO DE OLIVEIRA GARCIA R\$ 65.867,94; GABRIELLA ESPINDOLA TUNES R\$ 284.459,92; GERSON LUIZ DE SOUZA FARIAS R\$ 6.743,75; GILBERTO BIERHALS RUTZ R\$ 189.169,25; GILLIANE CEREZER CORADINI R\$ 10.236,25; GILMAR RADTKE BIERHALS R\$ 4.500,00; GUILHERNE AZEREDO TESSARO R\$ 244.375,25; GUSTAVO DUARTE DA SILVA R\$ 6.761,25; HAMILTON DOS SANTOS CRUZ R\$ 8.739,22; HELDER WILLI KASINGER R\$ 13.499,82; HELMUTH KARL KASINGER R\$ 13.212,64; HENRIQUE OTTO WENSKE R\$ 30.000,00; HILDA DE AVILA BORGES R\$ 10.814,23; I. R. NEUTZLING E CIA LTDA R\$ 234,22; IARA KRUGER FISCHER R\$ 430.186,69; IARA KRUGER FISCHER R\$ 15.953,88; ILDO CRUZ DIAS R\$ 30.550,00; IVANDRO CARLOS ZATTI R\$ 1.235,00; IVERTON KOCH R\$ 117.895,00; JACKSON KOHLER VOIGT R\$ 16.478,75; JESUS FRANCISCO MADRUGA GARCIA R\$ 20.227,08; JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA TUNES R\$ 20.016,25; JOÃO FRANCISCO PACHECO DA SILVA R\$ 133.167,75; JOÃO JARDES DE FARIAS GARCIA R\$ 9.750,00; JOÃO JOSÉ LUÇARDO R\$ 20.315,62; JOÃO LUIS BORGES DE FARIA R\$ 117.525,00; JOAQUIM JESUS DA ROSA R\$ 27.048,51; JORGE BARCELLOS ORTIZ R\$ 22.781,25; JORGE MAURICIO RIBEIRO & CIA LTDA R\$ 1.690,90; JOSÉ ASSIS GOULARTE BORGES R\$ 605.534,25; JOSÉ DE ALENCAR KRAUSE DE PINHO R\$ 22.512,67; JOSÉ EDISON GOMES BATISTA R\$ 12.390,12; JOSÉ EMERSON PINHEIRO MARTINS R\$ 24.248,08; JOSÉ WALTER CORREA LANER R\$ 51.983,75; JULIO AMARAL XAVIER R\$ 10.386,66; KURTZ & TUCHTENHAGEN LTDA R\$ 900,00; LEÃO OSVALDO HENCK ALVES R\$ 1.152,76; LEOMAR BLANK R\$ 9.525,00; LINDOR SALVADOR R\$ 75.000,00; LOPES E MADRUGA LTDA R\$ 366,00; LUCAS DANIEL NUNES DE SOUZA R\$ 725.397,68; LUCAS RAMON VIEGAS MANKE R\$ 34.481,25; LUIS ROGÉRIO MASKE R\$ 241.549,32; LUIZ AUGUSTO S. DA CRUZ R\$ 3.750,00; LUIZ CARLOS BORGES NUNES R\$ 1.800,00; LUIZ CARLOS DA SILVA VALADÃO R\$ 25.551,25; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA TAROUCO R\$ 12.375,00; LUIZ CARLOS DIAS DOS SANTOS R\$ 26.967,65; LUIZ ENIR AVILA TAVARES R\$ 2.100,00; LUIZ FERNANDO DA CUNHA FARIAS R\$ 113.935,00; MACHADO HAX COMÉRCIO DE PRODUTOS RURAIS R\$ 25.949,99; MAICON PAZINATO R\$ 95.081,25; MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA TUNES R\$ 116.205,00; MANOEL CIRICIO DUTRA R\$ 19.500,00; MANOEL LUIZ VIEIRA DE SOUZA COELHO R\$ 51.873,05; MARCELO CARVALHO FERREIRA R\$ 29.665,00; MARCELO DIETRIC BECKER R\$ 1.450,00; MARCELO ELIAS DRAWANZ WEEGE R\$ 68.413,00; MARCELO FAVERO R\$ 25.101,25; MARCELO ZIMMERMANN R\$ 30.532,39; MARCIO GOMES DE MORAES R\$ 69.650,00; MARIA A. R. WESTERMANN R\$ 31.309,25; MARIA AMELIA FARIAS CARDOSO R\$ 22.500,00; MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DE JESUS R\$ 14.715,90; MARIA JORGIANA SOUZA DA ROSA R\$ 10.763,75; MARIO LUIS PELUFFO DA ROCHA R\$ 11.533,48; MARTA REGINA CALLAI BERSCH R\$ 24.034,57; MICHELLE CORTEZ GOMES R\$ 31.169,83; MINERAÇÃO MONEGO R\$ 130.483,20; MOACIR DE OLIVEIRA DUTRA R\$ 1.875,00; NATALINO ANTONELLO R\$ 8.555,97; NEDI DE OLIVEIRA MARTINS R\$ 5.356,25; NIDERA SEEDS BRASIL LTDA R\$ 673.643,50; NILO GONÇALVES DA SILVA R\$ 12.187,50; NILTON JUAREZ CALLAI R\$ 59.316,25; NILTON PORCIUNCULA DO COUTO R\$ 43.775,00; NOE PERES R\$ 5.850,00; NOVAPORTAL COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS R\$ 1.406,00; OTAVIO JANKE R\$ 8.751,25; PAULO ROBERTO BASQUALUPE MOREIRA R\$ 29.850,00; PEDRO LUIZ DUTRA GARCIA R\$ 13.727,47; PETROFACIL COMBUSTIVEIS LTDA R\$ 32.000,00; PLOTINO VAZ DUARTE R\$ 4.875,00; RAFAEL BUSS MEDEIROS R\$ 3.750,00; RAFAEL SARUBBI TRINDADE R\$ 54.055,00; RAFAEL VAZ LAZOWNIK R\$ 99.794,38; RAFAELA BUSS MEDEIROS R\$ 3.750,00; RAUL GUASTUCCI DA ROSA TRINDADE R\$ 11.670,42; RAVAS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E RETIFICAR R\$ 261,98; RENATO SCHNEIDER VOSS R\$ 10.097,50; RENOVADORA DE PNEUS HOFF LTDA R\$ 269,50; ROBERTO DUMMER R\$ 10.388,75; RODOKURTZ R\$ 1.692,28; RODRIGO DA SILVEIRA VALADÃO R\$ 21.171,25; RODRIGO DUTRA PERAÇA R\$ 38.736,25; ROGES KOWALSKI R\$ 46.653,75; RONALDO SOARES MADRUGA R\$ 4.350,00; RONILDO ALBINO LUDEK R\$ 69.177,03; ROSAMARIA MACHADO RABENHORST R\$ 22.500,00; RUDINEI SEVERO SILVA R\$ 177.116,25; RUDNEI RIBEIRO DE OLIVEIRA R\$ 4.500,00; SANDRA MARIA MAIA GONÇALVES R\$ 61.157,50; SANTO JESEUZ DIAS DA CRUZ R\$ 26.988,37; SERGIO AMARAL DA SILVA R\$ 174.675,00; SERGIO TESSARO R\$ 188.864,75; SIDNEI FARIAS DUTRA R\$ 18.625,00; SIGMAR SCHIEVELBEIN R\$ 21.531,76; SILVINO STARK R\$ 225.000,00; SIMONE FAULSTICH SCHIEVELBEIN R\$ 28.078,39; SONIA BORGES DE SOUZA R\$ 23.031,93; SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE R\$ 20.092,66; SUPER TRATORES MÁQUINAS AGRICOLAS R\$ 1.556,65; TARCISIO ANTUNES DA SILVA R\$ 3.428,28; TIAGO FOLLMER R\$ 77.803,91; VALCENIR CORADINI R\$ 4.097,73; VALDENI TEIXEIRA ROSA R\$ 3.375,00; VALEIRO ADAO DE FARIAS R\$ 9.512,50; VALMIR TIMM DA SILVA R\$ 3.346,25; VALTER GOMES PINHEIRO R\$ 20.315,62; VANDERLEI BLODORN RUSCH R\$ 11.068,80; VANDERLEI STARK R\$ 335.403,61; VANI DOS SANTOS GARCIA R\$ 4.500,00; VILFREDO RONALDO MANKE R\$ 2.656,25; VILMAR JOSE MARQUEZIN R\$ 170.366,25; VITORINO DE

AVILA BORGES R\$ 268.187,90; VOLNEI BERALD OTTO R\$ 2.837,50; VOLNEI CESAR DA SILVA R\$ 99.224,75; WALDENEI DE OLIVEIRA TUNES R\$ 7.490,00; WALIN FERREIRA DE MELO R\$ 11.653,75; WELLINTON VON AHN R\$ 138.036,48; WILLIA VON AHN R\$ 134.312,38; WILLIAM WESTERMANN R\$ 30.000,00; YARA BRASIL FERTILIZANTES R\$ 460.677,50; ZAIRA DE OLIVEIRA LOPES R\$ 13.157,21; ZENAIR DIAS TUNES R\$ 28.018,75. TOTAL DOS CRÉDITOS DA CLASSE: R\$ 16.673.283,23. TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 30.942.963,63. PIRATINI, 14 DE OUTUBRO DE 2019. SERVIDOR: REJANE IRIBARREM MADRUGA. JUIZ: IGOR GUERZONI PAOLINELLI HAMADE.

RIO GRANDE

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE RIO GRANDE PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO

PROCESSO: 023/1.17.0001948-6 (CNJ: .0003843-49.2017.8.21.0023). AUTOR: JOÃO VALDENEI LOPES DA SILVA E OUTROS. RÉU: ZILKA MOREIRA ALVES. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCrito. IMÓVEL: "TERRENO SEM BENFEITORIAS CONSTITuíDO DE METADE DO LOTE N.º 11, DA QUADRA 29 DO LOTEAMENTO DENOMINADO "VILA SANTA ROSA", RUA ANTÔNIO ROCHA MEIRELLES LEITE, N.º 2570, NESTA CIDADE, SOB MATRÍCULA N.º 29.013 DO LIVRO 2 DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DESTE MUNICÍPIO.". PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). RIO GRANDE, 17 DE OUTUBRO DE 2019. SERVIDOR: MARCELO SARAIVA LIONARDI. JUIZ: CAROLINA GRANZOTTO.

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES – ART. 36, DA LEI N. 11.101/2005. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO GRANDE – RS NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO: 023/1.19.0001037-7 (CNJ: 0001834-46.2019.8.21.0023) AUTORA: MERCOTAINER TERMINAL DE CONTAINER LTDA. (CNPJ Nº 02.577.124/0001-60) FICAM CONVOCADOS TODOS OS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS PARA A ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES A SER REALIZADA EM 18/12/2019 (PRIMEIRA CONVOCAÇÃO) E EM 21/01/2020 (SEGUNDA CONVOCAÇÃO), COM INÍCIO SEMPRE ÀS 15:00 HORAS, NA CÂMARA DE COMÉRCIO DA CIDADE DE RIO GRANDE, LOCALIZADA À RUA PRAÇA XAVIER FERREIRA, Nº 430, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE RIO GRANDE. A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO SE HOUVER A PRESENÇA DE CREDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE RELACIONADA NO ART. 41, DA LEI N. 11.101/2005. CASO ESSE QUORUM NÃO SEJA ATINGIDO, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA COM A PRESENÇA DE QUALQUER NÚMERO DE CREDORES. A ASSEMBLEIA CONVOCADA TEM COMO ORDEM DO DIA A DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELA DEVEDORA E EVENTUAL CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE CREDORES. A CÓPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PODE SER OBTIDA NOS AUTOS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (FLS. 491/540) OU NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.PRESERVACAOEEMPRESAS.COM.BR) OU MEDIANTE SOLICITAÇÃO PELO E-MAIL CONTACTO@PRESERVACAOEEMPRESAS.COM.BR. O LOCAL DA ASSEMBLEIA ESTARÁ ABERTO A PARTIR DAS 14:30 HORAS PARA CADASTRAMENTO, DEVENDO OS CREDORES OBSERVAR AS REGRAS PREVISTAS NO ART. 37, DA LEI N. 11.101/2005, ESPECIALMENTE QUANTO À OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL E/OU CONTRATO SOCIAL PARA AFERIÇÃO DA LEGITIMIDADE DO VOTO DO CREDOR, BEM COMO DO PRAZO LEGAL DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTERIORES À ASSEMBLEIA PARA APRESENTAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DE DOCUMENTO QUE COMPROVE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO EM VIA ORIGINAL, EM CASO DE MANDATÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL DO CREDOR. RIO GRANDE, 17 DE OUTUBRO DE 2019. ESCRIVÃO: JUIZ: CAROLINA GRANZOTTO."

EDITAL DE LEILÃO O DR. MAURO PEIL MARTINS, JUIZ DA 3ª VARA CÍVEL DE RIO GRANDE, FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO QUE NA DATA DE 30/10/2019, A PARTIR DAS 14 HORAS, ATRAVÉS DO LEILOEIRO OFICIAL, SR. SERGIO LIPINSKI BRANDÃO JUNIOR, MATRICulado NA JUCERGS SOB O Nº 290/2013, SERÁ REALIZADO O LEILÃO DOS IMÓVEIS NO PROCESSO RELACIONADO A SEGUIR, NA SALA 1 (UM) NO 1º ANDAR DO EDIFÍCIO DA CÂMARA DE COMÉRCIO DE RIO GRANDE, SITUADA DA PRAÇA XAVIER FERREIRA, Nº 430, CENTRO, RIO GRANDE/RS. 01. PROC.: 023/1.11.0014812-9 EXEQUENTES: BEATRIZ CRISTINA COSTA PRADO E LUIZA PRADO ZENOBINI EXECUTADO: ELVIO CARLOS OLIVEIRA ZENOBINI BEM: 1. UM APARTAMENTO RESIDENCIAL SOB O Nº 404, LOCALIZADO NO TERCEIRO ANDAR OU QUARTO PAVIMENTO DO EDIFÍCIO IJUÍ, SITUADO À RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 440, COM ÁREA PRIVATIVA DE 71,7017M², REGISTRADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO GRANDE SOB A MATRÍCULA 38.940; 2. UM BOX DE ESTACIONAMENTO Nº 05, LOCALIZADO NO PAVIMENTO TÉRREO, DO EDIFÍCIO IJUÍ, SITUADO À RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 440, COM ÁREA PRIVATIVA DE 8,6275M², REGISTRADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO GRANDE SOB A MATRÍCULA 38.941; SEM ÔNUS: DEPOSITÁRIO: O PRÓPRIO EXECUTADO. AVALIAÇÃO: TOTAL R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) O CONJUNTO DO APARTAMENTO E BOX. CASO NÃO HAJA LANÇO MAIOR QUE O DE AVALIAÇÃO NA 1ª HASTA, FICA DESDE JÁ DESIGNADA A DATA DE 06/11/2019, AS 14H, PARA SER PROCEDIDA A 2ª HASTA, NA QUAL A ARREMATAÇÃO PODERÁ SER FEITA POR VALOR IGUAL DO VALOR DE AVALIAÇÃO. CONDIÇÕES: 1) À VISTA PELO MAIOR LANCE; 2) EM CASO DE AUSÊNCIA DE PROPOSTAS À VISTA, SERÁ POSSÍVEL O PARCELAMENTO COM ENTRADA DE 25% E SALDO EM ATÉ 30 PARCELAS CORRIGIDAS PELO IGPM-FGV. PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL DE LEILÃO QUE SERÁ PUBLICADO EM MEIO ELETRÔNICO VIA DJE DO TJRS, NO PRAZO DO ARTIGO 887, §2º, DO CPC E AFIXADO NA SEDE DA 3ª VARA CÍVEL, NO LOCAL DE COSTUME. CASO AS PARTES NÃO SEJAM CIENTIFICADAS, POR QUALQUER RAZÃO, DAS DATAS DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, QUANDO DA EXPEDIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO RESPECTIVA, VALERÁ O PRESENTE COMO EDITAL DE INTIMAÇÃO ÀS PARTES DO LEILÃO. EVENTUAIS LANCES PARA PAGAMENTO PARCELADO SERÃO APRECIADOS PELO JUÍZO. A COMISSÃO DO LEILOEIRO E DESPESAS RESPECTIVAS SERÁ SUPORTADA PELO ARREMATANTE NO PERCENTUAL DE 8% (OITO POR CENTO) SOBRE A ARREMATAÇÃO. MAIORES DETALHES NO SITE: [HTTP://WWW.LIPINSKILEILOES.COM.BR](http://WWW.LIPINSKILEILOES.COM.BR) FONE: (53) 3202-1400 CONTATO@LIPINSKILEILOES.COM.BR"

SALTO DO JACUÍ

EDITAL DE INTIMAÇÃO – OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS VARA JUDICIAL - COMARCA DE SALTO DO JACUÍ. PRAZO DE 30 DIAS. NATUREZA: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

PROCESSO: 161/1.17.0001684-7 (CNJ: .0002511-21.2017.8.21.0161). CREDOR: BERNANDO RIBAS QUOOS. DEVEDOR: CRISTIANO SILVA QUOOS. OBJETO DO EDITAL: INTIMAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) PARA, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA, PAGAR O DÉBITO ABAIXO REFERIDO (E EVENTUAIS PRESTAÇÕES VENCIDAS NO CURSO DO PROCESSO, COM ATUALIZAÇÃO ATÉ A DATA DO PAGAMENTO), PROVAR QUE PAGOU OU JUSTIFICAR A IMPOSSIBILIDADE DE PAGAR. R\$ 7.145,24 (ATUALIZADO ATÉ 29/08/2019). SALTO DO JACUÍ, 04 DE OUTUBRO DE 2019. SERVIDOR: EDUARDO COSTA. JUIZ: GUSTAVO DANIEL SUSIN.

SANTA MARIA

EDITAL DE CITAÇÃO JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - COMARCA DE SANTA MARIA PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: GUARDA
PROCESSO: 027/5.18.0001243-7 (CNJ: .0021697-10.2018.8.21.0027). AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS. RÉU: LOIRINDA RODRIGUES RIBEIRO E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DE JOSUÉ DANIEL MEDEIROS BITENCOURT, RG/SC:6.043.106, CPF:992.988.050-04,FILHO DE ILTO RODRIGUES BITENCOURT NETO E DE MARIA DE LOURDES MEDEIROS BITENCOURT, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 257, III, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. SANTA MARIA, 17 DE OUTUBRO DE 2019. SERVIDORA: JOSEANE FABRÍCIO. JUIZA: GABRIELA DANTAS BOBSIN.